



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA
EDITAL 10/2026
PROCESSO SELETIVO DE VERÃO MAUÁ 2027

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas do Processo Seletivo de Verão Mauá 2027, nos termos da legislação em vigor, para o preenchimento de vagas oferecidas no primeiro semestre dos seguintes cursos superiores de graduação: Bacharelados em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Design, Economia, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais, e Sistemas de Informação; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Todos os cursos mencionados são oferecidos no campus de São Caetano do Sul-SP. Os cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação também são oferecidos no campus de São Paulo.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Processo Seletivo de Verão terá validade para ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT no 1.º semestre do ano letivo de 2027.
- 1.2. O CEUN-IMT reserva-se o direito de não oferecer turmas em cursos cujo número de matriculados seja inferior à metade das vagas ofertadas. Nesses casos, o candidato será informado e terá os valores pagos a título de taxa de inscrição e pré-matrícula integralmente devolvidos.
- 1.3. Nos cursos de Engenharia, em que a escolha definitiva do curso ocorre ao término do segundo semestre, o CEUN-IMT reserva-se o direito de não formar turmas em cursos cuja demanda seja inferior à metade das vagas disponíveis. Nessa hipótese, o aluno será automaticamente alocado em sua segunda opção de curso, conforme indicado no ato da matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo de Verão Mauá 2027 tem caráter classificatório.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para a **Prova Tradicional Presencial** estarão abertas no período de **01 de setembro a 25 de novembro de 2026**.
- 2.2. Para as formas de ingresso **Prova Tradicional on-line, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Certificação Internacional, Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2026, Competições do Conhecimento e Olimpíadas e Mauá Experience (MX)**, o período de inscrição será de **01 de setembro a 02 de dezembro de 2026**.
Os candidatos poderão se inscrever em até 2 (duas) das 12 (doze) opções de cursos oferecidas pelo CEUN-IMT.
- 2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por processo seletivo, exceto para as modalidades de Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2026 e Mauá Experience (MX), que são isentas de taxa.



- 2.4. O pagamento poderá ser realizado no ato da inscrição, por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou PIX.
- 2.5. Ressalvada a hipótese prevista no item 1.2, não haverá restituição do valor da taxa de inscrição.
- 2.6. Pessoas com deficiência, neurodivergência ou distúrbios de aprendizagem deverão, no ato da inscrição, informar o tipo de condição e especificar a necessidade de atendimento específico para o dia da prova. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato e anexar a documentação comprobatória da condição declarada, até 25 de novembro de 2026, no caso da Prova Tradicional Presencial, ou até 02 de dezembro de 2026, nas demais modalidades, a fim de viabilizar a organização do atendimento solicitado. A solicitação desacompanhada da documentação comprobatória no prazo indicado não gerará direito ao atendimento especializado.
- 2.7. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone 0800-019 3100 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h), ou pelo e-mail vestibular@maua.br.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO E DATAS DE PROVAS

- 3.1. O processo seletivo será composto por sete (7) modalidades de ingresso:
 - a) Prova Tradicional Presencial;
 - b) Prova Tradicional *On-line*;
 - c) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
 - d) Certificação Internacional;
 - e) Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2026;
 - f) Competições do Conhecimento e Olimpíadas;
 - g) Mauá *Experience* (MX) para participantes do Processo Seletivo de Inverno Mauá 2026.
- 3.2. As datas referentes ao Vestibular de Verão Mauá 2027 estão estabelecidas conforme o cronograma a seguir:

Formas de ingresso	Formato da Avaliação	Data da realização
Prova Tradicional Presencial	Redação e questões objetivas presencial	28/11/2026 – às 9h
Prova Tradicional <i>On-line</i>	Redação e questões objetivas <i>on-line</i>	08/12/2026 – às 15h
ENEM (Edição 2023, 2024 ou 2025)	-	Indicação do ano até 02/12/2026
Certificação Internacional	Redação <i>on-line</i>	08/12/2026 – às 15h
Reaproveitamento da nota do Vestibular Mauá 2026	-	Inscrição até 02/12/2026



Competições do Conhecimento e Olimpíadas	Redação <i>on-line</i>	08/12/2026 – às 15h
Mauá Experience (MX)	-	Inscrição até 02/12/2026

- 3.3. O ingresso por meio da Prova Tradicional Presencial será constituído de uma redação e 46 (quarenta e seis) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos da matriz de referência do ENEM.

A aplicação será realizada no dia **28 de novembro de 2026**, às **9h**, com duração total de 3 (três) horas.

O candidato que **optar, em primeira opção, por curso oferecido no município de São Caetano do Sul, realizará a prova no Campus desse município** localizado na Praça Mauá, nº 01, São Caetano do Sul – SP.

O candidato que **optar, em primeira opção, por curso oferecido no município de São Paulo (Ciência da Computação ou Sistemas de Informação), realizará a prova no Campus desse município**, localizado na Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo – SP.

A prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova; obtiver nota 0 (zero) na redação ou alcançar índice de acertos inferior a 20% nas questões de múltipla escolha.

- 3.4. O ingresso por meio da **Prova Tradicional On-line** será constituído por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos da matriz de referência do ENEM.

A aplicação será realizada no dia **08 de dezembro de 2026**, às **15h**, com duração total de 3 (três) horas. O link de acesso à prova será disponibilizado via e-mail e whatsapp, conforme informado na inscrição, a partir das 14h, sendo recomendável que o candidato realize *login* no sistema com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento original de identificação com foto.

A prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova *on-line* na data e horário estabelecidos; não atender aos requisitos técnicos mínimos para sua realização; obtiver nota 0 (zero) na redação ou alcançar índice de acertos inferior a 20% nas questões de múltipla escolha.

- 3.5. O ingresso por meio de **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** permite a utilização das notas obtidas nas edições de 2023, 2024 ou 2025. Serão aceitas as pontuações médias iguais ou superiores a 500 (quinhentos) pontos, conforme dados disponibilizados pelo INEP, mediante consulta pelo CPF do candidato e indicação do ano de realização do exame.

A nota final será calculada pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas seguintes áreas de conhecimento, todas com o mesmo peso: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

- 3.6. O ingresso por meio de **Certificação Internacional** exige a realização *on-line* de uma redação em língua portuguesa, que será aplicada no dia **08 de dezembro de 2026**, às **15h**, com duração de 1 (uma) hora. O link de acesso à prova será disponibilizado via e-mail e whatsapp, conforme informado na inscrição, a partir das 14h, sendo recomendável que o candidato faça *login* no sistema com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento original de identificação com foto.



Além disso, o candidato deverá anexar o certificado do resultado emitido pela entidade aplicadora, por meio do site do Vestibular de Verão Mauá 2027, até o dia **02 de dezembro de 2026**.

Serão aceitos os seguintes certificados internacionais: *International Baccalauréat* (IB); *Abitur*; *Baccalauréat* (BAC); *SAT Suite of Assessments* (*Scholastic Assessment Test*); *American College Testing* (ACT).

Será automaticamente desclassificado o candidato que não anexar o certificado do resultado até **02 de dezembro de 2026**; não comparecer à redação *on-line* na data e horário estabelecidos; obter nota 0 (zero) na redação; não atender aos requisitos técnicos mínimos para sua realização ou não atingir as seguintes pontuações nos respectivos exames: *International Baccalauréat* (IB) – 28 pontos; *Abitur* – 3.0 pontos; *Baccalauréat* (BAC) – 15 pontos; SAT – 1250 pontos e ACT – 14 pontos).

- 3.7. O ingresso por meio de **Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2026** permite ao candidato utilizar o desempenho obtido nesse processo seletivo. Os candidatos classificados no Vestibular Mauá 2026 poderão inscrever-se no processo seletivo vigente com isenção da taxa de inscrição. A nota obtida no processo anterior será considerada para efeito de classificação geral no presente processo seletivo.
- 3.8. O ingresso por meio de **Competições do Conhecimento e Olimpíadas** exige a realização *on-line* de uma redação em língua portuguesa, que será aplicada no dia **08 de dezembro de 2026**, às **15h**, com duração de 1 (uma) hora. O link de acesso à prova será disponibilizado a partir das 14h, sendo recomendável que o candidato realize *login* no sistema com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento original de identificação com foto.

É obrigatório o envio de comprovante de premiação obtida em Competições do Conhecimento e Olimpíadas realizadas durante o Ensino Médio, em uma das seguintes competições: Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM); Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP); Olimpíada Ibero-americana de Matemática (OIM); *International Mathematical Olympiad* (IMO); Olimpíada Brasileira de Física (OBF); Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP); Olimpíada Ibero-americana de Física (OIbF); *International Physics Olympiad* (IPhO).

A pontuação para essa forma de ingresso será: Medalha de Bronze – nacionais: 1,0 ponto; internacionais: 3,0 pontos; Medalha de Prata – nacionais: 1,5 pontos; internacionais: 4,0 pontos; e Medalha de Ouro – nacionais: 2,5 pontos; internacionais: 6,0 pontos.

O candidato deverá anexar o certificado do resultado emitido pela entidade aplicadora, por meio do *site* do Vestibular de Verão Mauá 2027, até o dia **02 de dezembro de 2026**.

Será automaticamente desclassificado o candidato que não anexar o comprovante de premiação até a data indicada, não comparecer para a realização da redação na data estabelecida; não atender aos requisitos técnicos mínimos para sua realização ou obtiver nota 0 (zero) na redação.

- 3.9. O ingresso por meio do **Mauá Experience (MX)**, realizado em 2026, permite ao candidato utilizar o desempenho obtido nesse processo seletivo. Os candidatos classificados no Vestibular de Inverno Mauá 2026, participantes pelo Programa Mauá *Experience* (MX), poderão inscrever-se no processo seletivo vigente com isenção da taxa de inscrição. A nota obtida no processo anterior será considerada para efeito de classificação geral no presente processo seletivo.
- 3.10. As sete modalidades de ingresso são independentes entre si, permitindo ao candidato inscrever-se em mais de uma, desde que as respectivas etapas não ocorram em data e horário coincidentes. .



3.11. A Prova *on-line* será realizada por meio de um sistema remoto em ambiente seguro.

Em todas as formas de ingresso por **modalidade que envolva a avaliação *On-line***, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) dispor de sistema operacional Windows (versão 10 ou posterior) ou *macOS* (versão 10.14 ou superior);
- b) possuir conexão estável à Internet, com largura de banda mínima de 1 Mbps;
- c) utilizar computador *desktop* ou *notebook* com *webcam* e microfone em perfeito funcionamento (não será permitido o uso de telefones celulares, *tablets* ou dispositivos similares);
- d) realizar o *download* e a instalação do *Mettl Secure Browser* (MSB), navegador seguro exigido para a aplicação da prova;
- e) realizar a prova no mesmo equipamento em que foi instalado o *Mettl Secure Browser* (MSB);
- f) permanecer, durante toda a realização da prova, em local iluminado e sem a presença de outras pessoas.

É obrigatório que o candidato:

I – realize teste de compatibilidade do sistema alguns dias antes da data da prova;

II – participe de simulação de prova, com até 5 (cinco) questões e duração máxima de 20 (vinte) minutos, disponível a partir de **24 de novembro de 2026**.

Os candidatos inscritos para a prova *on-line* receberão, **no e-mail informado na inscrição**, por SMS ou *WhatsApp*, as orientações para instalação do navegador seguro, realização do teste de compatibilidade, acesso à simulação e procedimentos para o dia da prova.

4. DOS CURSOS

- 4.1. Os cursos de graduação, nas modalidades Bacharelado e Superior de Tecnologia, do CEUN-IMT são ofertados presencialmente no campus São Caetano do Sul, localizado na Praça Mauá, nº 01, Bairro Mauá, São Caetano do Sul/SP. Os cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação também são ofertados no campus São Paulo, situado na Rua Pedro de Toledo, nº 1071, Vila Clementino, São Paulo/SP. Seus respectivos atos autorizativos, bem como a quantidade de vagas ofertadas, estão especificados a seguir.



					Atos Autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
Curso	Campus	Turno	Vagas	Duração	Ato – No.	Data	D.O.U.	Recon. – No.	Data	D.O.U.
Administração	São Caetano do Sul	matutino	80	4 anos	Resolução CONSU 01/09/2010	14/09/2010	-	Portaria MEC 384	13/08/2024	14/08/2024
Arquitetura e Urbanismo	São Caetano do Sul	diurno	60	5 anos	Resolução CONSU 01/06/2023	26/06/2023	-	-	-	-
Ciência da Computação	São Caetano do Sul	matutino	150	4 anos	Resolução CONSU 01/08/2021	24/08/2021	-	Portaria MEC 262	29/04/2025	30/04/2025
Ciência da Computação	São Paulo	matutino	100	4 anos	Portaria MEC 481/2025	25/07/2025	28/07/2025	-	-	-
Design	São Caetano do Sul	matutino	50	4 anos	Resolução CONSU 01/12/2005	08/12/2005	-	Portaria MEC 204	25/06/2020	07/07/2020
Ciências Econômicas	São Caetano do Sul	matutino	50	4 anos	Resolução CONSU 25/08/2025	25/05/2025	-	-	-	-
Engenharia Civil	São Caetano do Sul	diurno	60	5 anos	Decreto 63.086/1968	06/08/1968	12/08/1968	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Alimentos	São Caetano do Sul	diurno	40	5 anos	Decreto 91.730/1985	02/10/1985	03/10/1985	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Computação	São Caetano do Sul	diurno	120	5 anos	Resolução CONSU 01/08/2012	28/08/2012	-	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Controle e Automação	São Caetano do Sul	diurno	80	5 anos	Portaria MEC 795/1998	27/07/1998	29/07/1998	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Produção	São Caetano do Sul	diurno	120	5 anos	Decreto S.N	08/12/1995	11/12/1995	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Elétrica	São Caetano do Sul	diurno	40	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Mecânica	São Caetano do Sul	diurno	100	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Química	São Caetano do Sul	diurno	60	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Inteligência Artificial e Ciência de Dados	São Caetano do Sul	matutino	50	4 anos	Resolução CONSU 01/06/2023	26/06/2023	-	-	-	-
Relações	São	matutino	50	4 anos	Resolução	26/06/2023	-	-	-	-



Curso	Campus	Turno	Vagas	Duração	Atos Autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
					Ato – No.	Data	D.O.U.	Recon. – No.	Data	D.O.U.
Internacionais	Caetano do Sul				CONSU 01/06/2023					
Sistemas de Informação	São Caetano do Sul	matutino	50	4 anos	Resolução CONSU 01/08/2021	24/08/2021	-	Portaria MEC 262	29/04/2025	30/04/2025
Sistemas de Informação	São Paulo	noturno	50	4 anos	Portaria MEC 556/2025	22/08/2025	25/08/2025	-	-	-
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	São Caetano do Sul	noturno	100	2,5 anos	Resolução CONSU 19/08/2025	19/08/2025	-	-	-	-

- 4.2. A escolha do curso de Engenharia será realizada ao término do segundo semestre, respeitado o número de vagas estabelecido para cada curso.
- 4.3. Em conformidade com o limite legal aplicável aos cursos presenciais, o CEUN-IMT poderá ofertar parte da carga horária de cada curso na modalidade semipresencial, a seu critério.
- 4.4. O período de integralização dos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT observa a legislação vigente e o Estatuto e Regimento Interno do Centro Universitário. Os Cursos de Administração, Ciência da Computação, Design, Economia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação possuem prazo mínimo de integralização de 8 (oito) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres; os cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo possuem prazo mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 20 (vinte) semestres; o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui prazo mínimo de 5 (cinco) semestres e máximo de 10 (dez) semestres.
- 4.5. O CEUN-IMT poderá ofertar, em período noturno, disciplinas dos últimos semestres dos cursos, mediante concordância da maioria dos alunos da respectiva turma e anuência da Coordenação do Curso e da Reitoria.
- 4.6. As atividades acadêmicas poderão ser organizadas em turmas distintas para aulas de teoria, exercícios e laboratório.

5. DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

Os conceitos dos cursos de graduação do CEUN-IMT, atribuídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES/INEP), estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.maua.br>.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. As listas de candidatos classificados serão elaboradas de forma independente para cada dia de prova e para cada uma das **12 (doze) alternativas de cursos** oferecidas, observando-se, como primeiro critério, a ordem de preferência indicada pelo candidato, a partir da primeira opção. Dentro de cada opção, a classificação seguirá a **ordem decrescente da nota obtida**



na prova, prevalecendo, em caso de empate, o maior número de acertos nas questões objetivas; e o candidato de maior idade, aplicando-se subsidiariamente os critérios do Regulamento de Bolsas de Estudo, disponível em: <http://www.maua.br/vestibular>.

- 6.2. Os resultados do **Processo Seletivo de Verão Mauá 2027** e a convocação para pré-matrícula serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.maua.br/vestibular> a partir das **14h** dos dias:
- **02 de dezembro de 2026**, para candidatos que realizaram a prova presencial;
 - **10 de dezembro de 2026**, para candidatos inscritos nas demais modalidades do processo seletivo.
- 6.3. Caso, para qualquer das 12 (doze) alternativas de cursos oferecidas, a lista inicial de classificados convocados seja esgotada e ainda existam vagas disponíveis, serão publicadas listas adicionais para convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 7.1. A convocação para a pré-matrícula será realizada juntamente com a divulgação do resultado.
- 7.2. Para confirmação da pré-matrícula, o candidato convocado deverá efetuar o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor que será abatido da 1ª (primeira) mensalidade da semestralidade de 2027.
- 7.3. Constitui requisito indispensável para a efetivação da pré-matrícula a inexistência de qualquer débito de natureza financeira referente a serviços educacionais anteriormente prestados por quaisquer unidades de ensino do Instituto Mauá de Tecnologia.
- 7.4. O candidato que tenha efetuado a pré-matrícula em determinado curso e, posteriormente, seja convocado para outro, poderá optar por essa nova vaga, observada a ordem de preferência pelos cursos indicada na ficha de inscrição.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá:
- I – acessar o site www.maua.br no período de **06 a 09 de janeiro de 2027**;
 - II – efetuar o pagamento do boleto referente à complementação da 1ª (primeira) mensalidade da semestralidade de 2027, com vencimento em 10 de janeiro de 2027;
 - III – enviar, no mesmo período, a documentação do estudante e do responsável financeiro, a saber: documento de identificação (RG e CPF; ou CIN; ou CNH; ou RNE, no caso de estrangeiros).
 - IV – enviar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar do Ensino Médio.
- 8.2. Após conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica, será encaminhado, por e-mail, o link para assinatura, pelo contratante e pelo beneficiário, do Requerimento de Matrícula e do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2027.
- 8.3. Para estudantes menores de 18 (dezoito) anos:
- I – o responsável legal deverá assinar como CONTRATANTE;



II – caso o responsável legal seja pessoa distinta dos pais, deverá ser apresentado documento que comprove tal condição;

III – estudantes menores emancipados poderão assinar como CONTRATANTE, mediante apresentação do documento de emancipação.

- 8.4. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, registrado em cartório, e o Edital com os valores das mensalidades para 2027 estarão disponíveis no site www.maua.br, até o final de dezembro de 2026.
- 8.5. As demais mensalidades (06 mensalidades no semestre) terão vencimento no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente. Os boletos bancários estarão disponíveis no Portal do Aluno com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de vencimento.
- 8.6. O acesso ao Portal do Aluno será realizado com o login (RA) 27.xxxxx-x e senha inicial correspondente ao CPF do estudante (somente números).
- 8.7. A documentação complementar, listada a seguir, deverá ser enviada pelo Portal do Aluno, até 13 de março de 2027:
- a) certidão de nascimento ou casamento;
 - b) certificado de dispensa de incorporação, de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, quando couber;
 - c) comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, gás ou condomínio), constando o mesmo endereço informado no termo de adesão;
 - d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, quando couber;
 - e) documento de emancipação, quando couber;
 - f) documento de tutela, quando couber.

Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação competente, a documentação comprobatória para emissão da declaração de equivalência de estudos, exigida para o ingresso no ensino superior brasileiro, independentemente da forma de ingresso no Vestibular de Verão Mauá 2027.

- 8.8. No ato da efetivação da matrícula, o candidato compromete-se a cumprir o Estatuto e Regimento Geral do CEUN–IMT, disponível no Portal do Aluno ou na Biblioteca da Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Encerrado o período regular de matrícula e havendo vagas remanescentes para o primeiro semestre dos cursos oferecidos, o CEUN-IMT reserva-se o direito de preenchê-las por meio de processo seletivo complementar.
- 9.2. O candidato que solicitar o cancelamento de sua matrícula até 20 de janeiro de 2027, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://maua.br/devolucao>, estará sujeito à retenção de 24% (vinte e quatro por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula ou pré-matrícula.
- 9.3. O IMT concederá bolsas de estudo, cujos critérios de concessão estão definidos em Regulamento próprio, disponíveis em <https://www.maua.br/vestibular/bolsas-e-financiamentos>.



- 9.4. Os candidatos que já tenham concluído outro curso de graduação e desejem solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do CEUN-IMT deverão, após efetivar a matrícula, apresentar, de 27 a 29 de janeiro de 2027, por meio do Portal do Aluno, os seguintes documentos:
- a) histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas; e
 - b) conteúdo programático das disciplinas aprovadas.
- 9.5. O pedido de cancelamento apresentado após 20 de janeiro de 2027 observará as condições de rescisão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.6. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer fase e independentemente de resultado já divulgado, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, apresentar documento adulterado, utilizar meio ilícito, material não autorizado ou auxílio de terceiros, permitir a presença de outra pessoa no ambiente de prova on-line ou praticar ato de indisciplina durante a aplicação da avaliação.
- 9.7. Os dados pessoais informados pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e para os fins acadêmicos decorrentes da eventual matrícula, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).
- 9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria do CEUN-IMT.

São Caetano do Sul, 28 de agosto de 2026

Prof. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 10-2026 - Processo Seletivo de Verão 2027.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 5F-97-6A-82-31-69-4B-BB-DB-77-90-74-04-54-60-DE-6B-92-C7-3F

SHA256: 2d50b8c4776de437fc0709b84a44e70ea63530c757233a087b2d4fca55987888

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 31/08/2026 22:41:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.121.36.191

Geolocalização: - 23,6247415,- 46,6679547

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify_____/search?codigo=5F-97-6A-82-31-69-4B-BB-DB-77-90-74-04-54-60-DE-6B-92-C7-3F

HASH TOTVS: 5F-97-6A-82-31-69-4B-BB-DB-77-90-74-04-54-60-DE-6B-92-C7-3F

